

## **Anúncio para atribuição de Bolsa de Pós-Doutoramento**

### **Referência:**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Pós-Doutoramento de 12 meses, prorrogável até 24 meses, para realização de atividades de I&D por doutorados que tenham obtido o grau há pelo menos três anos, no âmbito do projeto, Redes Aéreo-Terrestres Inteligentes e Sustentáveis de IoT (PTDC/EEI-TEL/1744/2021) financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT).

**Entidade de acolhimento:** Instituto Politécnico de Tomar, Tomar, Portugal

**Área Científica:** Engenharia Eletrotécnica, Eletrónica e Informática.

**Título do Projeto:** Redes Aeroterrestres Inteligentes e Sustentáveis de IoT.

**Plano de trabalhos:** Proposta de soluções baseada no paradigma SDN aplicáveis a Redes Aeroterrestres Inteligentes e Sustentáveis de IoT; Concretização de soluções SDN e avaliação em ambiente laboratorial; Avaliação do desempenho e da estabilidade e demonstração em ambiente de testbed; coordenar as atividades necessárias à concretização da testbed; colaborar na gestão do projeto, na disseminação dos resultados, na avaliação do risco e na transferência de tecnologia para a indústria.

### **Requisitos de admissão:**

**Obrigatórios** – Doutoramento em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Informática ou áreas afins.

**Preferenciais** - conhecimentos avançados SDN.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeiro, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato de bolsa.

O Doutoramento beneficiário deste tipo de bolsa não pode exceder, com a celebração do contrato de bolsa, um período acumulado de três anos com este tipo de bolsa, seguido ou interpolado, concorrendo para o cálculo todas as entidades de acolhimento às quais tenha estado vinculado.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto e republicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., na redação em vigor.

**Local de trabalho:** O trabalho será principalmente desenvolvido no Instituto Politécnico de Tomar.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses prorrogável até 24 meses e com início previsto em 20 de julho.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1686,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária.

**Métodos de seleção:** A seleção será baseada no mérito científico dos candidatos e será feita de forma faseada: 1) Avaliação curricular (100%) mediante a análise do curriculum vitae (40%), da experiência prévia em domínios relevantes para o projeto (50%) e da carta de motivação (10%). Após seriação, os mais pontuados (até 3) serão convidados para uma entrevista (pontuação final: 90% avaliação curricular, 10% entrevista). O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

**Composição do Júri de Seleção:** Luís Miguel Lopes de Oliveira (Presidente do Júri), Ana Cristina Barata Lopes (Vogal efetivo), Pedro Daniel Frazão Correia (Vogal efetivo), Henrique Joaquim de Oliveira Pinho (Vogal suplente)

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 15 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas e a lista ordenada por ordem de seriação dos candidatos, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico. No caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), será admitido(a) o(a) candidato na posição seguinte da lista até se esgotar a vaga prevista.

**Audiência Prévia:** Após a divulgação dos resultados através de e-mail os(as) candidatos(as) devem considerar-se, desde logo, notificados(as) para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

A decisão final será tomada no prazo até 10 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados e notificada aos candidatos(as) através de correio eletrónico. Se o projeto de decisão inicial conduzir à concessão de bolsa a todos os(as) candidatos(as), ficará dispensada a audiência prévia, equivalendo neste caso o referido projeto à decisão final.

**Reclamação e recurso:** Da decisão final referida nos parágrafos anteriores pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, para o Presidente do IPT ou recurso para o órgão executivo máximo da FCT, no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

**Outra informação:** Os modelos de contrato e do relatório de execução, e outra informação, pode ser consultada nas páginas da internet do Instituto Politécnico de Tomar (Divisão de Recursos Humanos [www.ipt.pt](http://www.ipt.pt), e do Centro de Investigação em Cidades Inteligentes, [www.ci2.ipt.pt](http://www.ci2.ipt.pt)).

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **15 a 29 de junho de 2022**. As candidaturas devem ser obrigatoriamente submetidas através de correio eletrónico para o endereço [ci2@ipt.pt](mailto:ci2@ipt.pt), devendo incluir no campo “Assunto” Ci2 Projeto BATS, acompanhadas por:

- 1) Certificado de Habilitações;
- 2) Curriculum Vitae detalhado;
- 3) Carta de Motivação escrita em Inglês; e
- 4) Carta de Referência.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.